

# **MUNICÍPIO DE DUARTINA**

C.G.C. : 46.137. 485/0001- 60 - Rua Henrique Ortelã nº. 127 Fone: (14) 3282-8282 - Fax: (14) 3282-8299  
E-mail: [prefeitura@duartina.sp.gov.br](mailto:prefeitura@duartina.sp.gov.br) - CEP: 17470-000 - DUARTINA -SP

## **DECRETO Nº 2413**

*“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, relativo aos dias que especifica e dá outras providências correlatas”.*

**ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR** - Prefeito do Município de Duarteina, Estado de São Paulo,.....

**D E C R E T A,**

**Artigo 1º**- Fica Decretado **“Ponto Facultativo”** nas Repartições Públicas Municipais, no dia 06.09.2021 (segunda-feira).

**Artigo 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Duarteina, 18 de Agosto de 2.021.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA  
Data Supra

**JOSÉ DOMINGOS GIOVANETTI JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo